



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.469, de 05 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.645, de 05 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.645, de 05 de outubro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101071.103 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ/HOSPITAL SANTA CRUZ

4.4.5.0.42.01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL (2490).....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100011.001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.9.0.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (0001).....R\$ 8.900,00

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100091.002 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO (0087).....R\$ 91.100,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.